



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

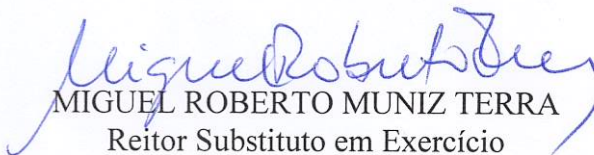
Portaria nº. 0531/DGP/REITORIA de 10 de maio de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.000610/2017-85,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 24 de abril de 2017, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **CARLOS HILTON CRUZ CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº. **1210654**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais**, classe **D** nível **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **35%** (trinta e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado** com relação **indireta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício